



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 10 DE MARÇO DE 2022**

N.º 2/2022/AM

DATA: Décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.-----

HORA: Vinte horas e oito minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho;-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Jorge Manuel Santos Silva (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Simão Pedro Nogueira da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Sónia Isabel Vide Almeida Rodrigues Sá (CDS/PP);-----

- José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Daniel Alexandre Martins Gonçalves (CDS/PP);-----

- Manuel Domingos Fernandes de Almeida (CDS/PP);-----

- Alexandra Pinho (CDS/PP);-----

- Francisco Jorge Rodrigues de Sousa (CDS/PP), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-----

- Ana Raquel Tavares Pinheiro (PS);-----

- José Hermínio Tavares Fernandes (PS);-----

- Joana Patrícia Bessa de Almeida, em suplência de Pedro Miguel Ledo de Araújo (PS);-----

- João Paulo Carvalho da Silva (PPD/PSD);-----

- Rosária de Fátima Leite Tavares (PPD/PSD);-----
- Ana Rita Fernandes Martins (PPD/PSD);-----
- Daniel Alexandre Martins Barbosa (PPD/PSD);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);----
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira (CDS/PP);-----
- Vítor de Sousa Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Manuel Fernandes dos Santos, em representação do Sr. Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP);-----

Faltaram os Deputados Municipais:-----

- José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----
- Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho (PS), tendo solicitado a sua substituição, a mesma não foi possível em tempo útil por impossibilidade de vários cidadãos que lhe seguiam na lista do Partido, nos termos da Lei, pelo que se dá por justificada a falta.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes, Mónica Pinto Seixas,



José Alexandre Coutinho de Bastos Pinho e André Agostinho Martins da Silva, e ainda os vereadores em regime de não permanência Tiago Correia Fernandes e Frederico da Costa Martins. -----

A sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Deliberação sobre a prorrogação do prazo para a assunção de competências no âmbito da Ação Social, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 24.º do Decreto-Lei 23/2022 – deliberação da Câmara Municipal de 3 de março de 2022;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO.-----

Verificada a existência de quórum (23 membros), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à sessão cumprimentando todos os presentes e dando conta das substituições efetuadas.- -
Enquanto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal prestava estas informações chegou à sessão o **Sr. Manuel Fernandes dos Santos que, tomou posse de imediato, após verificada a sua identidade e legitimidade,** conforme Auto de Posse lavrado.-----

Entrou no Salão Nobre o Sr. Vítor de Sousa Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início ao Período da ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. DELIBERAÇÃO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 5, DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI

23/2022 – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 3 DE MARÇO DE 2022: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, iniciou a apreciação do ponto esclarecendo ainda que, ao abrigo do Diploma legal em título, a deliberação tem de ser comunicada à DGAL até ao dia 14 de março.-----

De seguida, sobre a distribuição de duas minutas da ata da reunião da Câmara Municipal relativas a este ponto informou tratar-se de uma questão de pormenor, isto é, uma delas referia que aos “três dias do mês de março na sala de reuniões por convocatória extraordinária de sete do corrente”, obviamente não poderia ser e isso foi corrigido, portanto o texto final é de “28 de fevereiro do corrente”, é um manifesto lapso. No entretanto, foi já sanado pela Câmara Municipal, o documento correspondente não chegou, mas seguramente que o Sr. Presidente da Câmara também dará conta dessa decisão da Câmara Municipal.-----

Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar neste ponto perguntou-lhe qual o prazo de prorrogação a considerar, dado que não está especificado na deliberação de Câmara, já o diploma legal diz que “o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até janeiro de 2023”, presume que é essa a vontade da Câmara Municipal, de qualquer forma uma vez que a preposição “até” define um limite temporal máximo que pode ser inferior, gostaria de ser esclarecido sobre este assunto, para que dúvidas não restem.-----

Chegou à sessão o Deputado Municipal Francisco Jorge Rodrigues de Sousa.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, **José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, após cumprimentar os presentes, sobre a questão das duas minutas, informou que o assunto foi corrigido na última reunião



de Câmara (de 8/3/2022) onde deu nota aos Srs. Vereadores do lapso, ficando vertido na ata dessa reunião a correção.-----

Quanto ao prazo de prorrogação é entendimento que seja o prazo máximo previsto no Diploma Legal. -----

De seguida, passou a ler uma súmula sobre a matéria em apreço, agradecendo à Vereadora Mónica Seixas que a preparou:-----

“Fundamentação para a prorrogação do prazo de aceitação da transferência de competências no domínio da ação social até 1 de janeiro de 2023-----

Nos termos da informação técnica distribuída, atualmente não estão reunidas as condições necessárias para o exercício das competências no âmbito da ação social, por vários motivos já elencados na informação técnica da Dra. Paula Ferreira. -----

Mas reforço alguns pontos fundamentais:-----

1º - Falta de orientação e formação por parte do Instituto da Segurança Social. O próprio Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro, o qual está sempre colaborante para connosco e com o qual estamos em contacto e em reuniões de trabalho não possuem informações concretas face às nossas dúvidas. -----

Em janeiro do presente ano comunicaram-nos que iriam ser realizadas formações naquele mês o que tal não aconteceu. -----

Lançaram no dia 3 de março um ciclo de formações, com término a 30 de março sobre procedimentos e enquadramento jurídico-legal das respostas a transferir.----

Falta formação específica ao nível da operacionalização da plataforma digital ASIP – Ação Social Interface Parceiros, sobre a qual existem muitas dúvidas.-----

2º - Prevê também a legislação a criação de uma comissão de acompanhamento desta transferência para a qual já indicamos os nomes dos técnicos à Segurança Social, aguardando-se ainda a sua constituição. -----

2022.03.10

3º - Divergência de informação veiculada pela segurança social relativamente ao número de acordos de Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social, temos 4 em funcionamento no concelho e a Segurança Social indica 3. -----

Trata-se dos 4 gabinetes de apoio à família e à comunidade dinamizados por 4 IPSS – FLBA (Fundação Luiz Bernardo de Almeida), Cruz Vermelha, Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões e Centro Social e Paroquial de Arões.-----

Esta situação foi discutida em reunião de trabalho solicitada ao Centro Distrital e foi parcialmente clarificada. -----

4º - Não obstante esta falta de informação e orientação, em fevereiro de 2022 os serviços de ação social do município avançaram com o trabalho preparatório com as IPSS's. -----

Metodologicamente, entendeu-se que o mais adequado seria reunir com as entidades que neste momento asseguram a resposta dos Gabinetes de Apoio à Família e à Comunidade, com o objetivo de perceber os constrangimentos sentidos e recolher sugestões para uma melhoria de um serviço que nos é transferido sem suporte efetivo do Instituto da Segurança Social.-----

O objetivo é que após esta fase de diagnóstico de funcionamento destes serviços, se proceda a um acordo de transferência de competências, assente num modelo que faça sentido para todos, que continue a dar resposta de qualidade à nossa população, sobretudo para quem mais necessita. Esse modelo será também apresentado em Conselho Local de Ação Social para que todos os parceiros da rede social possam dar o seu contributo e seja devidamente concertado.-----

De referir que das reuniões realizadas, as IPSS partilham da preocupação da CM e têm participado de forma profissional e empenhada neste processo.-----

É importante definir um modelo de transferência de competências da ação social, com a participação dos nossos parceiros e que se traduza numa melhoria do



serviço que prestamos aos nossos municípios, sem prejuízo do trabalho que já é feito e bem feito pelas equipas que estão no terreno. -----

5º - Envelope financeiro associado insuficiente:-----

Relativamente à questão financeira ressalvo que apenas a 8 de outubro de 2021 foi publicado mapa de montantes anuais a transferir para os municípios.

(Despacho n.º9817-A/2021)-----

O valor financeiro a transferir para Vale de Cambra é de 199 866€ anual (166 836€ para os acordos do Serviço de Acompanhamento e Atendimento Social, 10 589€ para subsídios eventuais e 22 441€ para recursos humanos).-----

Este valor contraria o inicialmente avançado em documento disponibilizado pela AMP e que ascendia a 282.394,61€, pois aqui consideravam 4 Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social. -----

Neste âmbito prevê-se um défice na ordem dos 70.363,00€ anuais. -----

Em termos de recursos humanos são considerados 9, quando no total prestam serviço nestas respostas 12 pessoas (6 técnicas superiores das áreas de serviço social e psicologia e 5 ajudantes familiares), cujos serviços são de extrema necessidade, dado o acompanhamento social que desenvolvem junto das nossas famílias. -----

Por último, não estamos contra a transferência de competências, pois compreendemos a sua mais valia ao nível da proximidade, mas não podemos concordar com a “tarefização” das respostas. É preciso rigor na transferência de competências, orientação técnica e o compromisso financeiro adequado para o bom exercício das competências a transferir.”-----

Continuou, referindo que, por estas razões a proposta aprovada na Câmara Municipal é de não aceitação das respetivas competências no domínio da ação social. Sabemos de antemão que elas têm de ser aceites, mas que o sejam com o

2022.03.10

devido enquadramento e compensação, porque o Município não tem que ficar com o prejuízo que a todos obviamente prejudica.-----

Aberto o debate, tomou da palavra a Deputada Municipal Ana Rita Fernandes Martins cumprimentando os presentes e referindo que, coaduna com a iniciativa da Câmara Municipal de prorrogação do prazo, e que o tempo que terão deve ser aproveitado para se fazer em estudos de impacto. É muito positiva a descentralização mas temos que ter noção dos impactos que tem para o Concelho, até de forma a saberem melhor, depois nas reuniões com a parte da Segurança Social, o que terão de “negociar”. Por isso, o seu sentido de voto é favorável.-----

Interveio a Deputada Municipal Ana Raquel Tavares Pinheiro que, após cumprimentar os presentes, perguntou se existem estudos efetuados para calcular em parte da transferência de competências. E, se existem, quais?-----

No uso da palavra o Deputado Municipal João Paulo Carvalho da Silva disse que, à imagem do que foi a sua intervenção na última sessão em que falaram da descentralização, neste momento, para si a descentralização continua cinzenta. Não consegue entender muito bem de forma se dará a descentralização, de que forma será feita, quais são as competências concretas, qual vai ser o financiamento do Estado – se chega, ou não chega. Portanto, crê que este tempo deve ser aproveitado para fazerem uma discussão mais profunda sobre a centralização, junto até de outros municípios que aceitaram esta descentralização por forma a perceber se chega ou não chega, se é possível fazer mais. Esta descentralização “cheira a bagunça” porque não há uma estratégia clara por parte do Governo. Voltou a frisar aquilo que dissera já na última sessão, que estão a fazer uma “espécie de regionalização dos pobres”. Não estão a assumir qual é o propósito desta descentralização nem estão a dar aos Municípios a oportunidade de seus Executivos e também os seus os seus quadros na Câmara Municipal,



para poderem agir em conformidade com as competências que lhes são dadas. Afirmou ser claramente a favor do adiamento desta descentralização, mas que tem de se aproveitar os próximos tempos e disponibilizou-se pessoalmente para o que for necessário, para debater e encontrar formas e maneiras de nos tornarmos mais forte nos que diz respeito a informação que temos, para que quando chegar a hora de aceitar estas competências estejam bem preparados. O Sr. Presidente da Câmara falou e muito bem, não saber se será suficiente para a responsabilidade que os Municípios terão no futuro. Também tem as suas dúvidas, pela forma como está a ser feito, pelo que frisou novamente ser a favor desse adiamento, desde que se aproveite esse tempo para se maturar este ponto, esclarecer dúvidas e encontrar soluções.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, após cumprimentar os presentes, afirmou que a ação social é uma preocupação fundamental para a candidatura que aqui representam para o CDS. O CDS sempre se afirmou como um partido que defendia um estado social forte e, naturalmente, os seus representantes sendo uns militantes do partido outros sendo independentes, naturalmente também se revêm nesse princípio. Quando foi apresentada esta candidatura, no Centro Cultural de Macieira de Cambra, uma das primeiras palavras que foi referida pela Dr.ª Mónica foi de que a visão do CDS nesta candidatura era ter um concelho territorialmente coeso e socialmente inclusivo. Isso significa a forte preocupação social que nós temos, por isso nos preocupamos que haja num concelho envelhecido como o nosso, num concelho onde existem, de facto, carências, que possa haver uma resposta de muita qualidade. E por isso, entende que as palavras que o Sr. Presidente da Câmara apresentou justificam bem qual é o ponto da situação e aquilo que nós pretendemos, porque, de facto, temos que ter garantia que essa resposta de qualidade aos problemas sociais do Concelho tem que ser assegurada.-----

2022.03.10

Não havendo mais pretensão de uso da palavra, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referindo este que os estudos financeiros têm vindo a ser feitos sectorialmente, ou seja, à medida que vão conseguindo falar com as diversas Entidades - Educação, Saúde, Ação Social – as três que estão em cima da mesa e aquelas de maior complexidade e que envolvem um envelope financeiro maior. No que se refere à área da saúde, nos últimos tempos, não esteve disponível para os Municípios. Ainda esta semana foi emitida uma Diretiva do Ministério no sentido que a ARS-Norte reúna e faculte a informação aos Municípios, porque efetivamente não há informação, não há reuniões. Estão a trabalhar com base num mapa que foi disponibilizado, depois consultado o ACES também não tem autonomia/autorização para prestar informações. A descentralização na área da saúde é no fundo o descartar por parte do estado e daquilo que são tarefas. Aqui deu razão ao Deputado João Carvalho, quando diz que é uma certa “bagunça”, pois que não há aqui uma forma séria, focada e disponibilizada no que se refere a facultar informação e no ajustar o envelope financeiro ao que é a realidade de cada Município. Os Municípios estão, por um lado, obrigados a aceitar a descentralização, mas que não pode ser a qualquer preço, não pode ser com a penalização dos nossos munícipes nem do Concelho, tem de ser assente em princípios sérios, de credibilidade, de discussão entre as partes e, no fundo, depois quando se fizer o auto de transferência de competências este reflita aquilo que efetivamente são os encargos assumidos ou que venham a ser assumidos pelo Município. Isto deveria ser feito de forma mais séria para que todos, de uma forma tranquila, pudessem aceitar estas competências que vão trazer mais encargos, mais desafios ao Município, não quer dizer que venha a ser negativo pode não o ser, mas tem que ser assente em pressupostos que não “belisquem” aquilo que é já a reduzida capacidade



financeira de alguns Municípios e que não ponha em causa o futuro daquilo que se pretende para a Saúde, para a Educação e para a Ação Social.-----

Ao nível da Educação têm feito um trabalho da maior seriedade, em articulação com o Agrupamento de Escolas mas que, mesmo aqui, há um claro défice financeiro que é obviamente prejudicial para o Município e que tem que ser corrigido até à assunção dessa transferência de competências.-----

Globalmente concorda com o que foi dito, que a descentralização possa ser importante, mas que esta tem de ser feita de modo que não seja lesiva para as Câmaras Municipais. Não basta ao Estado descartar-se de algumas áreas que são de enorme peso para a estrutura do Estado e depois sobrecarregar os Municípios e que estes que têm dificuldades económicas e dificuldades para encontrar financiamentos venham também a ser penalizados por uma transferência de competências que não é acompanhada do respetivo envelope financeiro. Quando um envelope financeiro não é suficiente para cobrir os encargos entende que estão a fazer um mau negócio.-----

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 23 votos a favor e 3 abstenções (dos Deputados Municipais do PS: Ana Raquel Tavares Pinheiro, José Hermínio Tavares Fernandes e Joana Patrícia Bessa de Almeida), aprovar a proposta de prorrogação do prazo de não aceitação por parte deste Município das competências no âmbito da Ação Social, até 1 de janeiro de 2023, por não estarem reunidas as condições necessárias para o exercício das referidas competências, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 3 de março de 2022.-----

